



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 377
Decisão da CEAG	Nº 05/2021	
Referência	Processo Nº 1137613/2021	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG	

**EMENTA:** Aprova por unanimidade Súmula Nº 375, de 18.12.2020, (Sessão Ordinária), e Súmula Nº 376, de 22.01.2021 (Sessão de Instalação da Câmara), em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 377, apreciando o Processo nº 1137613/2021, que trata sobre a apreciação das Súmulas das Sessões anteriores ou seja, Súmula 375, de 18.12.2020 e Súmula Nº 376, de 22.01.2021 (Sessão de Instalação da Câmara), e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior ..." (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula Nº 375, de 18.12.2020 e Súmula Nº 376, de 22.01.2021 (Sessão de Instalação da Câmara), foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, serem submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula Nº 375, de 18.12.2020 e Súmula Nº 376, de 22.01.2021, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Eng. Agrônomo Aderaldo Luiz de Lima (AEA-PB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: João Alberto Silveira de Souza (AEA-PB), José Carlos Fernandes de Moura (AEA-PB), Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB), Aline Costa Ferreira e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Ambiental Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de março de 2021.

Eng. Agrônomo Aderaldo Luiz de Lima  
Coordenador da CEAG – Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)